TERMO ADITIVO 0002/2025 AO CONTRATO Nº 0074/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0008/ 2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E AEMPRESA KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI.

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ANTÔNIO SERIGHELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 715.***.***-87, RG nº 1.913.***, residente e domiciliado em Arroio Trinta, SC e a empresa, **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.798.043/0001-05, Inscrição Estadual nº 257694420, com sede na Linha Triângulo, km 47, Rodovia SC 303, Sala 02 no município de Ibicaré – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ALEXANDRE CALDEIRA,** brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, inscrito no CPF nº 033.034.***-96, Carteira de Identidade nº 6.12*.02*-*, SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0099/2024, Concorrência Eletrônica Nº 0008/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei º 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo aditivo, da seguinte forma:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica aditivado o **prazo de execução** do Contrato nº 0074/2024, após parecer técnico do Engenheiro Civil Flávio André de Oliveira, CREA nº 048.529-6, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **01/03/2025 até 01/06/2025.**

Fica aditivado o **prazo de vigência** de contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **31/03/2025 a 31/06/2025.**

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato 0022/2024, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras

disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI
22.798.043/0001-05
ALEXANDRE CALDEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI
CPF - *.077.***-21**

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF – *.***.589-72**